



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.211, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

EMPRESA	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	VALOR		VALOR		
			MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR	
1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL - UMA VIA-GEIA DE INCLUSÃO							
23.695.1166.1000.0824 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Na Região Metropde Belo Horizonte - MG	F	0100	71140013	4.4.39	4.875.000	4.4.40	4.875.000
23.695.1166.1000.0058 - Participação da União na Implantação do PRODETUR Nacional - Nacional.	F	0100	81000225	4.4.39	20.000.000	4.4.40	20.000.000
23.128.1166.4590.0015 - Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo - No Estado do Pa-rá	F	0100	11460009	3.3.99	1.500.000	3.3.50	1.500.000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, artigo 82, inciso IX, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, artigo 1º, inciso XIX, do Decreto nº 5.765/2006, e artigo 5º, letra "f", do Decreto-Lei nº 3.363, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº 50600.0006026/2002-41, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins Rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da Rodovia BR-482/ES, trecho: Entr. BR-101 (Safra) - Entr. ES-289, Subtrecho: Entr. ES-164/Entr. ES-289 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim, estacas 1013 a 1028 Ramo 100 e 1005+16,00 a 1025 Ramo 300. Intersseções ES-164 E ES-289, em conformidade com o Projeto Executivo aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria DNIT, nº 28/00 de 29 de maio de 2000, processo nº 51100.003389/2009-99, e de acordo com o desenho PEET nº129/09, que fica depositado no arquivo técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 2-10-2009, Seção 1, pág. 85, com incorreção no original.